



Apostilamento n.º 3º Reajuste/2024

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045609/2022-SES/DF

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **045609/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE NEFROLOGIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NAS MODALIDADES DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM FASE PRÉ-DIALÍTICA E DIALÍTICA, ESTÁGIOS 4 E 5 DA DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 23.097.104/0021-05, com sede na QUADRA 04 AE 02 LOJA 16 - Sobradinho, CEP: 73025-040, Telefone: 61 – 3387-1928 / 3443 – 1018 Ramal (250), e-mail: comercialdf@davita.com, representada por **MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO**, portadora do RG nº 10108203-0 IFF/RJ e inscrita no CPF nº 082.633.397-40, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00420695/2021-61, o Terceiro Apostilamento ao Contrato nº 045609/2022 -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Conceder **reajuste** contratual conforme Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023 (126982531), que atualizou os valores dos procedimentos **03.05.01.010-7, hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana); 03.05.01.009- 3, hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana); 03.05.01.011- 5, hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana) e 03.05.01.012- 3, hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana):**

CÓDIGOS	NOME	ALTERAÇÕES DE VALORES (julho/2023)	ALTERAÇÕES DE VALORES (setembro/2023)
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 229,40	R\$ 240,97
03.05.01.009-3	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 229,40	R\$ 240,97
03.05.01.011-5	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 325,98	
03.05.01.012-3 -	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO / SEMANA)	R\$ 325,98	
03.05.01.020-4	HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA (MÁXIMO 04 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 363,63	

2.1.1. A partir de **01/07/2023**, valor **anual** passa de **R\$ 10.989.746,33** (dez milhões, novecentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) para **R\$ 11.123.550,65** (onze milhões, cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

2.1.2. A partir de **01/09/2023**, valor **anual** passa de **R\$ 11.123.550,65** (onze milhões, cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 11.151.318,65** (onze milhões, cento e cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

2.1.3. **A partir de 25/01/2024**, após o acréscimo contratual, passa de **R\$ 11.151.318,65** (onze milhões, cento e cinquenta e um mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 11.155.003,85** (onze milhões, cento e cinquenta e cinco mil três reais e oitenta e cinco centavos)

2.1.4. O detalhamento do objeto do contrato, após os reajustes e acréscimo, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	2600.338003464
V	Valor Inicial:	R\$ 3.429,28
VI	Nota de Empenho:	2024NE06932
VII	Data de Emissão:	25/06/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 549.671,58** (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) **para R\$ 557.750,19** (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos), equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS ATUALIZAÇÕES**

Custo total dos serviços	
Descrição de Custo dos Serviços	Valor Anual
Terapia Renal Substitutiva	R\$ 10.743.108,48
Outros procedimentos associados a Hemodiálise (HD)	R\$ 246.991,80
Exames mensais em HD	R\$ 39.581,04
Exames trimestrais em HD	R\$ 52.236,88
Exames semestrais em HD	R\$ 23.535,48
Exames anuais em HD	R\$ 18.449,24
Exames eventuais em HD	R\$ 31.100,93
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS ANUAL	R\$ 11.155.003,85

Terapia Renal Substitutiva Contrato						
Código	Procedimento	Nº de proced. mês/paciente	Nº de pacientes	Total do Valor Unitário	Valor Mensal por exame	Valor anual por exame
305010107	Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana)	14	156	R\$ 365,00	R\$ 797.160,00	R\$ 9.565.920
305010115	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	14	10	R\$ 325,98	R\$ 45.637,20	R\$ 547.646,40
305010093	Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	4	50	R\$ 240,97	R\$ 48.194,00	R\$ 578.328,00
305010123	Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	4	2	R\$ 325,98	R\$ 2.607,84	R\$ 31.294,08
301010072	Consulta Médica em Atenção especializada	1	166	R\$ 10,00	R\$ 1.660,00	R\$ 19.920,00
TOTAL				R\$ 1.267,93	R\$ 895.259,04	R\$ 10.743.108,48

Outros procedimentos associados a Hemodiálise					
Código	Procedimento	Realizamos S/N	Nº de procedimentos ao ano	Total do valor unitário	Valor anual por exame
418010030	Confecção de fístula arterio-venosa p/ hemodiálise	S	80	R\$ 1.375,00	R\$ 110.000,00
418010013	Confecção de fístula arterio-venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	S	30	R\$ 1.453,85	R\$ 43.615,50
418010021	Confecção de fístula arterio-venosa c/ enxerto autólogo	S	10	R\$ 685,53	R\$ 6.855,30
418020019	Intervenção em fístula arterio-venosa	S	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
418020027	Ligadura de fístula arterio-venosa	S	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
418010048	Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	S	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
406020620	Retirada de cateter de longa permanência	S	50	R\$ 20,74	R\$ 1.037,00
418010064	Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	S	20	R\$ 734,60	R\$ 14.692,00
702100013	Cateter de longa permanência para hemodiálise	S	20	R\$ 482,34	R\$ 9.646,80
702100021	Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	S	20	R\$ 64,76	R\$ 1.295,20
702100099	Dilatador p/ implante de cateter duplo lúmen	S	50	R\$ 21,59	R\$ 1.079,50
702100102	Guia metálico p/ introdução de cateter duplo lúmen	S	50	R\$ 15,41	R\$ 770,50
Total					R\$ 246.991,80

Exames mensais para pacientes em Hemodiálise					
Código	Procedimento	Nº de exames mensais	Valor unitário	Valor mensal por exame	Valor anual por exame
202020371	Hematócrito	166	R\$ 1,53	R\$ 253,98	R\$ 3.047,76
202020304	Dosagem de Hemoglobina	166	R\$ 1,53	R\$ 253,98	R\$ 3.047,76
202010694	Dosagem de Uréia (Pré e Pós-hemodiálise)	332	R\$ 1,85	R\$ 614,20	R\$ 7.370,40
202010317	Dosagem de Creatinina	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20

202010600	Dosagem de Potássio	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
202010210	Dosagem de Cálcio	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
202010430	Dosagem de Fósforo	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
202010651	Dosagem de TGP	166	R\$ 2,01	R\$ 333,66	R\$ 4.003,92
202010473	Dosagem de Glicose (para DM)	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
202010635	Dosagem de Sódio	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 3.685,20
TOTAL					R\$ 39.581,04

Exames trimestrais para pacientes em Hemodiálise					
Código	Procedimento	N° de exames trimestral	Valor unitário	Valor trimestral por exame	Valor anual por exame
202020380	Hemograma Completo	166	R\$ 4,11	R\$ 682,26	R\$ 2.729,04
202010660	Índice de Saturação de Transferrina	166	R\$ 4,12	R\$ 683,92	R\$ 2.735,68
202010384	Dosagem de Ferritina	166	R\$ 15,59	R\$ 2.587,94	R\$ 10.351,76
202010627	Dosagem de Proteínas Totais e Frações	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	R\$ 1.228,40
202010422	Dosagem de Fosfatase Alcalina	166	R\$ 2,01	R\$ 333,66	R\$ 1.334,64
202060276	Dosagem de Paratormônio - PTH	166	R\$ 43,13	R\$ 7.159,58	R\$ 28.638,32
202010503	Dosagem de Hemoglobina Glicosilada (para diabéticos)	166	R\$ 7,86	R\$ 1.304,76	R\$ 5.219,04
Total					R\$ 52.236,88

Exames semestrais para Hemodiálise					
Código	Procedimento	N° de exames semestrais	Valor unitário	Valor semestral por exame	Valor anual por exame
202010767	Dosagem de 25 hidroxitamina D	166	R\$ 15,24	R\$ 2.529,84	R\$ 5.059,68
202030636	Anti-HBs	166	R\$ 18,55	R\$ 3.079,30	R\$ 6.158,60
202030970	Pesquisa de HBsAg	166	R\$ 18,55	R\$ 3.079,30	R\$ 6.158,60
202030679	Pesquisa de Anti-HCV	166	R\$ 18,55	R\$ 3.079,30	R\$ 6.158,60
Total					R\$ 23.535,48

Exames anuais para Hemodiálise					
Código	Procedimento	N° de exames anuais	Valor unitário	Valor anual por exame	
202030300	Anticorpos Anti-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	166	R\$ 10,00	R\$ 1.660,00	
204030153	Raio X de Tórax (PA e Perfil)	166	R\$ 9,50	R\$ 1.577,00	
202070085	Dosagem de alumínio	166	R\$ 27,50	R\$ 4.565,00	
202010295	Dosagem de Colesterol Total	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	
202010279	Dosagem de Colesterol HDL	166	R\$ 3,51	R\$ 582,66	
202010287	Dosagem de Colesterol LDL	166	R\$ 3,51	R\$ 582,66	
202010678	Dosagem de Triglicerídeos	166	R\$ 3,51	R\$ 582,66	
202060250	TSH	166	R\$ 8,96	R\$ 1.487,36	
202060381	T4 Livre	166	R\$ 11,60	R\$ 1.925,60	
202010473	Dosagem de glicose (anual para não diabéticos)	166	R\$ 1,85	R\$ 307,10	
205020054	USG de aparelho urinário	166	R\$ 24,20	R\$ 4.017,20	
211020036	Eletrocardiograma	166	R\$ 5,15	R\$ 854,90	
Total					R\$ 18.449,24

Exames eventuais para Hemodiálise de acordo com as complicações associadas às comorbidades					
Código	Procedimento	Realizamos S/N	N° de exames ao ano	Valor unitário	Valor anual por exame
202080153	Hemocultura	S	83	R\$ 11,49	R\$ 953,67
202080080	Cultura de bactérias p/ identificação	S	83	R\$ 5,62	R\$ 466,46
202010643	TGO	S	332	R\$ 2,01	R\$ 667,32
202010465	GAMA GT	S	332	R\$ 3,51	R\$ 1.165,32
20203078	Pesquisa de AntiHbc IGM e IGG	S	332	R\$ 18,55	R\$ 6.158,60
20201002	Determinação de capacidade de fixação do ferro	S	664	R\$ 2,01	R\$ 1.334,64
202030970	HBsAg	S	332	R\$ 18,55	R\$ 6.158,60
202030679	Anti HCV	S	332	R\$ 18,55	R\$ 6.158,60
202030890	Anti HBC- IGM	S	332	R\$ 18,55	R\$ 6.158,60
202030202	PCR	S	664	R\$ 2,83	R\$ 1.879,12
Total					R\$ 31.100,93



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 27/08/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 149454986 código CRC= 31ED4561.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF